

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27-10-1987

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de 1987, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, convocada, para o efeito, por meio de editais, também afixados nos lugares do estilo, sob a presidência do Presidente deste Órgão Executivo, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Batista dos Santos, Eng. Vitor José Pedroso da Silva, Dr. Vitor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng. António de Almeida Alves.

Pelas 15 horas o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Srs. Vereadores Dr. José Pires dos Santos e Eng. Carlos Manuel da Silva Santos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - Considerando que a Organização dos Serviços deste Município foi aprovada pela Assembleia Municipal, na reunião de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro e veio a ser publicada no Diário da República, II série, número quarenta e oito, de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis. Considerando que o quadro do pessoal dos Serviços Administrativos prevê o lugar de Chefe de Divisão, que ainda não foi provido; Considerando que, nos termos do que estabelece a parte final do número sete do Artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e dezasseis barra oitenta e quatro, de seis de Abril, poderá ser dispensada, mediante diploma legal adequado, a posse das habilitações literárias normalmente exigidas; Considerando, finalmente, que a deliberação municipal carece de aprovação da Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Alargar a área de recrutamento para provimento do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, a funcionários de reconhecida competência e experiência comprovada na respectiva área funcional e que ocupem lugares a que corresponda letra de vencimento não inferior

à letra E (Chefe de Repartição), sendo dispensada o requisito de habilitações literárias. Segundo - Submeter a presente deliberação, nos termos legais, à consideração da Assembleia Municipal. Terceiro - No caso de a presente deliberação vir a merecer aprovação por parte do Órgão Deliberativo, submeter o assunto à consideração de Sua Excelência o Ministro do Plano e da Administração do Território, para efeitos de publicação da Portaria, alargando a área de recrutamento.

IDEM - DECRETO-LEI Nº. 247/87 - No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária de 16 de Setembro, último, o Sr. Director dos Serviços Administrativos fez uma prolongada exposição acerca dos comandos legais que o diploma em referência encerra, tendo, a final, prestado esclarecimentos face às questões postas pelos Srs. Vereadores. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Criar, no quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos, oito lugares de segundo-oficial e sete lugares de terceiro-oficial, os quais, quando vagarem, serão extintos, situação que, por força dos provimentos interinos que presentemente se verificam, não acarreta qualquer aumento de despesa. Segundo - Tendo em vista os lugares que compõem os quadros do pessoal desta Autarquia, os quais foram publicados no citado Diário da República (Organização dos Serviços desta Câmara Municipal) e face às correspondentes necessidades dos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, criar os lugares constantes do mapa que fica a fazer parte integrante da presente acta, e em cuja criação foram observadas as regras constantes do citado Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho, o qual incluiu os quadros actuais deste Município que, por unanimidade, foi deliberado aprovar. Terceiro - Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter as precedentes deliberações à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. de Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinalada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a presente reunião.


Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

 , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Vitor Manuel Bernardino Cantalho Sérgio



Voto por todos a acta

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO. - Torna-se público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 27-10-87, aprovou as propostas da Câmara Municipal de estruturação dos quadros de pessoal, nos termos do Dec. Lei 247/87, de 17-6.

Com a publicação do novo Quadro no D.R., 2ª Série, considera-se alterado o Quadro inserto no D.R., 2ª Série nº 48, de 27-2-86.

28-10-87. - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, José Girão Pereira.

QUADRO DE PESSOAL (Dec. Lei 247/87, 17/Jun, Artº 62º)

GRUPO	NÍVEL	CARREIRA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LUGARES NO QUADRO	TIPO DE CARREIRA	OBS:
DIRIGENTE E DE CHEFIA				Director Departamento Serviços Administrativos		1		Com. Serv
				Director Departamento Técnico Obras		1		"
				Chefe de Divisão Serviços Técnicos Obras		4		"
				Chefe de Divisão Serviços Administrativos		1		"
				Assessor Autárquico	C	1		
				Assessor Serviços Técnicos de Obras		1		
				Chefe de Repartição	E	2		
				Chefe de Secção	H	6		
TÉCNICO SUPERIOR		ARQUITECTO	2	Assessor Principal	A	7	Vertical	
			Primeiro Assessor	B				
			Assessor	C				
			Principal	D				
			1ª Classe	E				
			2ª Classe	G				
		ARQUITECTO PAISAGISTA	2	Assessor Principal	A	1	Vertical	
			Primeiro Assessor	B				
			Assessor	C				
			Principal	D				
			1	1ª Classe	E			

QUADRO DE PESSOAL (Dec. Lei. 247/87, 17/Jun, Artº 62º)

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LUGARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA	OBS:	
DIRIGENTE E DE CHEFIA				Director Departamento Serviços Administrativos		1		Com. Sgr	
				Director Departamento Técnico Obras		1		"	
				Chefe de Divisão Serviços Técnicos Obras		4		"	
				Chefe de Divisão Serviços Administrativos		1		"	
				Assessor Autárquico	C	1			
				Assessor Serviços Técnicos de Obras		1			
				Chefe de Repartição	E	2			
			Chefe de Secção	H	6				
TÉCNICO SUPERIOR	ARQUITECTO		2	Assessor Principal	A	7	Vertical		
				Primeiro Assessor	B				
				Assessor	C				
			----	Principal	D				
			1	1ª Classe	E				
				2ª Classe	G				
	ARQUITECTO PAISAGISTA			2	Assessor Principal	A	1	Vertical	
					Primeiro Assessor	B			
					Assessor	C			
				----	Principal	D			
				1	1ª Classe	E			
					2ª Classe	G			
ENGENHEIRO			2	Assessor Principal	A	12	Vertical		
				Primeiro Assessor	B				
				Assessor	C				
			----	Principal	D				
			1	1ª Classe	E				
				2ª Classe	G				

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LUGARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA	OBS:
TÉCNICO PROFISSIONAL	3	DESENHADOR		Especialista Principal 1ª Classe 2ª Classe	I J L M	6	Vertical	
	3	FISCAL MUNICIPAL		Coordenador Principal 1ª Classe 2ª Classe	I J L M	14		
	4	TRADUTOR-CORRESPONDENTE INTERPRETE		2ª Classe	L	1		
TÉCNICA PROFISSIONAL		CHEFE DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		CHEFE DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	H	1		
	3	TÉCNICA - PROFISSIONAL		Técnica Auxiliar Especialista Técnica Auxiliar Principal Técnica Auxiliar de 1ª Classe Técnica Auxiliar de 2ª Classe	I J L M	4	Vertical	
	3			Técnica auxiliar B.A.D. especialista Técnica auxiliar B.A.D. principal Técnica auxiliar B.A.D. 1ª Classe Técnica auxiliar B.A.D. 2ª Classe	I J L M	7	Vertical	

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LÉTRA	LUGARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA	EST.
ADMINISTRATIVO	3	TESOUREIRO		Principal 1ª Classe 2ª Classe 3ª Classe	G H J L	1	Vertical	
	3	OFICIAL ADMINISTRATIVO		Principal Primeiro-oficial Segundo-Oficial Terceiro-Oficial	I J L M	1 6 19 23	Vertical	
	2	ADJUNTO DE TESOUREIRO		Principal 1ª Classe 2ª Classe	N Q S	1	HORIZONTAL	
	2	ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO		Principal 1ª Classe 2ª Classe	N Q S	2	HORIZONTAL	A extinção quando
INFORMÁTICA								
				Operador de Registo de dados	L	4		
AUXILIAR	2	FISCAL DE OBRAS		2ª Classe	P	3		


AUXILIAR

GRUPO	NÍVEL	CARREIRA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LOCARES NO QUADRO	TIPO DE CARREIRA	OBS:
				Encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza	K	1		
				Capataz dos Serviços de Limpeza	L	3		
	2	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS		Principal 1ª Classe 2ª Classe	K L M	2	Mista	
	2	APONTADOR		Principal 1ª Classe 2ª Classe	L M O	2	Horizontal	
	2	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS		Principal 1ª Classe 2ª Classe	L M O	12	Mista	
	2	MOTORISTA DE PESADOS		Principal 1ª Classe 2ª Classe	L N P	8 12	Mista	
	2	FIEL DE ARMAZÉM OU DE MERCADOS E FEIRAS		Principal 1ª Classe 2ª Classe	L O Q	7 5	Horizontal	
	1	FIEL DE REFEITÓRIO		1ª Classe 2ª Classe	O Q	1	Horizontal	

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	EDGARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA	QBS:
	2	TRACTORISTA		Principal 1ª Classe 2ª Classe	M O Q	5	Mista	
	2	AUXILIAR TÉCNICO DE B.A.D.		Principal 1ª Classe 2ª Classe	N Q S	1 1 3	Horizontal	
	2	AUXILIAR TÉCNICO		Principal 1ª Classe 2ª Classe	N Q S			
	1	CONDUTOR DE CILINDROS		1ª Classe 2ª Classe	P R	1 4	Horizontal	
	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Principal 1ª Classe 2ª Classe	Q S T	5 3	Mista	
	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Principal 1ª Classe 2ª Classe	Q S T	12	Horizontal	
	1	VIGILANTE DE JARDINS E PARQUES INFANTIS		Principal 1ª Classe 2ª Classe	Q S T	3 3	Horizontal	

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LUGARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA
AUXILIAR	2	OPERADOR DE REPROGRAFIA		Principal 1ª Classe 2ª Classe	O Q S	1 1	Horizontal
	1	CANTONEIRO DE LIMPEZA		1ª Classe 2ª Classe	N O	20 20	Horizontal
	1	COVEIRO		1ª Classe 2ª Classe	N O	5 5	Horizontal
	1	TRATADOR E APANHADOR DE ANIMAIS		1ª Classe	N	1	Horizontal
	1	COZINHEIRO		Chefe 1ª Classe 2ª Classe 3ª Classe	N P Q R	3 3	Horizontal
	1	TELEFONISTA		Principal 1ª Classe 2ª Classe	N Q S	1 1	
					SERVENTE	T	46

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LOCARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA
OPERÁRIO	2	OPERÁRIO QUALIFICADO		Encarregado Geral	I	1	Pedreiros Carpinteiros Operário Construção espaços verdes Calceteiro
	2	OPERÁRIO QUALIFICADO		Encarregado Principal 1ª Classe 2ª Classe 3ª Classe	J L N P Q	4 4 16 24 28	Canalizador Electricista Encadernador Pintor Serralheiro Civil Serralheiro Mecânico
	2	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO		Encarregado	K	2	Alfaiate Asfaltador Costureira Jardineiro Lubrificador
	2	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO		Principal 1ª Classe 2ª Classe 3ª Classe	M O Q R	6 6 4	
	1	OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO		Encarregado	L	1	
	1	OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO		Capataz Principal 1ª Classe 2ª Classe	N O Q S	8 11 13	Cantoneiro de Vias Municipais Porta-Miras
				Ajudantes		30	

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LETRA	LUGARES NO QUADRO	TIPO DE CARRERA			
		<p>APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1987.</p> <p>O PRESIDENTE DA CÂMARA,</p>  <p>(CELSO AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS)</p>								

[Handwritten signature]